

ANEXO IV

PAE nº 2025/2172671

MODELO - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS
Com ajustes após publicação da Lei nº 13.467, de 2017.
IN 005/2017

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Outros (especificar)	
Total		

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário- Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 - Composição da remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17	
B	Férias e Adicional de Férias- Obrigatória a cotação de 12,10% sobre o valor do Módulo 1 - Composição da remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17	
Subtotal		

Secretaria de Estado das Mulheres – SEMU/PA
Av. Gov. José Malcher, 2803 - A - São Brás, Belém - PA, 66090-100
E-mail: clc@semu.pa.gov.br

C	Incidência dos encargos previstos no submódulo 2.2 sobre total submódulo 2.1 (7,39%; 7,60% ou 7,82%)	
	TOTAL	

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	
B	Salário Educação	2,50%	
C	SAT		
D	SESC ou Sesi	1,50%	
E	SENAI - SENAC	1,00%	
F	SEBRAE	0,60%	
G	INCRA	0,20%	
H	FGTS	8,00%	
	Total		

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte (22 dias úteis)	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	
C	Assistência médica e familiar	
D	Outros (especificar)	
	Total	

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	
	Total	

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)	
A	Aviso Prévio Indenizado		

	Cálculo do valor = (Remuneração/meses do ano) x Percentual (percentual de APIndenizado, a ser preenchido pela empresa)		
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado (Resultado de A x 8%)		
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado		
D	Aviso –prévio do trabalhado Cálculo do valor = { [(Remuneração / 30) / 12] x 7} x Percentual de APTrabalhado, a ser preenchido pela empresa)		
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
F	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prévio Trabalhado e indenizado (CONTA VINCULADA 4%) Cálculo (Remuneração x 4 %)		
Total			

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas ausências legais

4.1	Substituto nas ausências legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de férias	
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais Cálculo do valor = $[(\text{Remuneração}/30) / 12] \times \text{média de ausências por ano (estimativa empresa)}$	
C	Substituto na cobertura Licença-paternidade Cálculo do valor = $\{[(\text{Remuneração}/30) / 12] \times \text{média de dias de licença por ano}\} \times \text{porcentagem estimada pela empresa no hist.. contrato.}$	
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = $\{[(\text{Remuneração}/30) / 12] \times 15 \text{ dias}\} \times \text{Percentual estimativa da empresa.}$	
E	Substituto na cobertura de AFASTAMENTO MATERNIDADE Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos dias de reposição. Cálculo do valor = $\{[(\text{Remuneração} + 1/3 \text{ constitucional}) \times (\text{quant. meses de afastamento} / 12)] / 12\} \times \text{incidência de ocorrência.}$	
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar)	
G	Incidência dos encargos previstos no submódulo 2.2 sobre as ausências legais	
Total		

Submódulo 4.2 - Substituto na intrajornada

4.2	Substituto na cobertura na Intrajornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	
B	Incidência dos encargos previstos no submódulo 2.2 sobre a intrajornada	
Total		

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	
4.2	Intrajornada	
Total		

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	
B	Materiais	
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	
Total		

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos indiretos, tributos e lucros	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5) x média praticada		-	0,00
A	Custos Indiretos	0,00%	0,00
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = [(Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5) + Custos Indiretos] x média praticada.		-	0,00
B	Lucro	0,00%	0,00

BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + Custos Indiretos + Lucro) / fator de divisão*. * fator de divisão: $1 - [(alíquota\ do\ PIS + alíquota\ da\ COFINS + alíquota\ do\ ISS) / 100]$		-	0,00
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins		0,00
	b) PIS		0,00
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar)	-	-
	a) ISS	-	0,00
TOTAL			0,00
Percentual Total e Valor Total de Tributos		%	0,00

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	
Subtotal (A + B + C + D + E)		

Secretaria de Estado das Mulheres – SEMU/PA
Av. Gov. José Malcher, 2803 - A - São Brás, Belém - PA, 66090-100
E-mail: clc@semu.pa.gov.br

F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	
Valor Total por Empregado		

Secretaria de Estado das Mulheres – SEMU/PA
Av. Gov. José Malcher, 2803 - A - São Brás, Belém - PA, 66090-100
E-mail: clc@semu.pa.gov.br



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2172671

Anexo/Sequencial: 15

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Lillian Witte de Oliveira, **CPF:** ***.382.862-**

Em: 28/02/2025 18:07:19

Aut. Assinatura: d517cd4af258830ca33326e8650ee8fd2e74b2bb19e3a434882ec42b6fc9ad19



Identificador de autenticação: 15329d43-197a-4613-96ae-e0c01dd407f1

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>